GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

DECRETO LEGISLATIVO n° ……../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Institui a Comenda Municipal do Mérito Acadêmico "Prof. Florestan Fernandes" no município de Natal e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituída, nos termos deste Decreto Legislativo, a Comenda Municipal do Mérito Acadêmico "Prof. Florestan Fernandes", a ser concedida pela Câmara Municipal aos alunos e alunas que se destacaram, com reconhecimento do mérito, no desenvolvimento de projetos acadêmicos nas instituições de ensino superior de Natal/RN.

Art. 2° As Comendas serão entregues a cada ano no mês novembro, em alusão ao Dia Mundial da Ciência em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Natal/RN.

Art. 3°. As regras para nomeação do homenageado, concessão, outorga e fabricação da Comenda a que se refere o Art. 1° deste Decreto Legislativo, respeitarão o regramento interno estabelecido pela Câmara Municipal de Natal.

Art. 4°. A medalha será cunhada no mesmo tamanho das medalhas oficiais concedidas pela Câmara Municipal de Natal e terá de um lado a a Comenda Municipal do Mérito Acadêmico "Prof. Florestan Fernandes" e do outro a foto de Florestan Fernandes.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo natalense, por intermédio dos seus vereadores, historicamente reconheceu e exaltou pessoas, entidades e empresas que vêm contribuindo com o engrandecimento deste município, concedendo-lhes comendas e títulos, com o intuito de demonstrar a tais pessoas e entidades que a sociedade aprova e reconhece os seus esforços de dedicação ao nosso povo.

A concessão de Comendas e homenagens por parte do Poder Legislativo municipal demonstra a autonomia administrativa de que goza, por ser um dos pilares do regime democrático brasileiro.

Não obstante, homenagear estudiosos que se destacaram, com reconhecimento do mérito, no desenvolvimento de projetos acadêmicos nas instituições de ensino superior de Natal/RN, é uma proposta que se insere dentro da autônima legislativa e obedece aos parâmetros dos artigos 246 e 147, inciso I do Regimento Interno dessa Casa.

> **RICMN.**
>
> Art.146 Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular a matéria de competência exclusiva da Câmara Municipal, não sujeita à sanção do Prefeito.
>
> Art. 147 Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:
>
> I - concessão de títulos honoríficos ou qualquer outra honraria a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município;

O desenvolvimento de uma nação se passa pelo reconhecimento daqueles e daquelas que desempenharam atividades fundamentais para o avanço da ciência e da tecnologia. Portanto, homenagear homens e mulheres que se dedicam e contribuem com projetos acadêmicos de alto impacto social merecem o respeito e o reconhecimento desta Câmara Municipal.

Por todo o exposto e em face da importância do tema, espera este edil a regular tramitação regimental e o apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 15 de setembro de 2022

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL